

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Dados da empresa

Razão Social:	S3 SERVIÇOS LTDA
Nome de fantasia:	S3 SERVIÇOS
CNPJ:	19.661.853/0001-00
Endereço:	RUA V12 QUADRA 20 Nº 12 RUA V 12, OLHO D' AGUA
CEP:	65073-040
Fone(s):	(98) 99186-3452
Fax:	
e-mail:	s3servicoss@gmail.com
sítio na internet:	
Município/UF:	SÃO LUIS MA

Dados bancários da empresa (c/c em que será efetuado o crédito de pagamento devido pelo Contratante)

Banco:	Banco do Inter S/A (077)
Agência: <nome>	
Conta-corrente:	19838060-7 c/c
	0001
	<código - dv>

Dados do representante da empresa (que assinará o termo contratual ou equivalente)

Nome completo:	AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA
Cargo:	SOCIO PROPRIETARIO
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Estado civil:	SOLTEIRO
Profissão:	EMPRESÁRIO
Cédula de Identidade:	862179-1
Orgão Expedidor:	SDS PE
CPF:	113.692.454-08
Endereço para correspondência:	RUA V12 QUADRA 20 Nº 12 RUA V 12, OLHO D' AGUA
CEP:	65073-040
Fone(s):	(98) 99186-3452
Fax:	
e-mail:	s3servicoss@gmail.com
Município/UF:	SÃO LUIS MA

Dados do Contato com a Empresa:

Nome completo:	AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA
Cargo:	SOCIO PROPRIETARIO
Endereço para correspondência:	RUA V12 QUADRA 20 Nº 12 RUA V 12, OLHO D' AGUA
CEP:	65073-040
Fone(s):	(98) 99186-3452
Fax:	
e-mail:	s3servicoss@gmail.com
	0
Município/UF:	SÃO LUIS MA

Empresa optante pelo SIMPLES? (SIM ou NÃO) NÃO

AUGUSTO ANDRADE
DE
SANTANA:1136924540
8
Assinado de forma digital por
AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:25:26
-03'00'

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Órgão contratante:
Licitação (modalidade/n.º):
Data prevista para apresentação da proposta:

Serviço a ser contratado:
Categoria profissional vinculada ao serviço:
Carga horária prevista:
Local de prestação dos serviços:
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):
Data-base da categoria:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico N° 90004/2025

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Apoio administrativo na área de almoxarifado

ARQUIVISTA

30 horas

Campo Grande/MS

CCT Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS - 2024

1º janeiro/2025

n.º de postos a ser contratado:

1

AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por
AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:25:33 -03'00'

Planilha auxiliar - Módulo 1 - Composição da remuneração

Órgão contratante:
Licitação (modalidade/n.º):
Data prevista para apresentação da proposta:
Empresa (Razão Social):
CNPJ:
Serviço a ser contratado:
Categoria profissional vinculada ao serviço:
Carga horária prevista:
Local de prestação dos serviços:
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):
Data-base da categoria:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Pregão Eletrônico N° 90004/2025
19/02/2025
S3 SERVIÇOS LTDA
19.661.853/0001-00
Apoio administrativo na área de almoxarifado
ARQUIVISTA
30 horas
Campo Grande/MS
CCT Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS - 2024
1º janeiro/2025

n.º de postos: 1

Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.A	Salário Base	Base legal / memória de cálculo¹	Valor (R\$)
1.B	Gratificação	Valor fixado pelo TRE/MS	5.295,00
1.C	Adicional de Periculosidade	remuneração x 4% - cláusula 5ª	211,80
1.D	Adicional de Insalubridade		
1.E	Adicional Noturno		
1.F	Hora noturna adicional		
1.G	Adicional de hora extra		
1.H	Intervalo Intrajornada		
1.I	Outros (especificar nos campos abaixo)	soma dos subitens 1.1.1 a 1.1.8	0,00
1.1.1			
1.1.2			
1.1.3			
1.1.4			
1.1.5			
1.1.6			
1.1.7			
1.1.8			
Total da remuneração			5.506,80

Nota:

¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do componente da remuneração especificado; a base legal pode ser, por exemplo, a cláusula da Convenção Coletiva que fixa o valor do item; a memória de cálculo deve ser indicada quando o valor do item for obtido por meio de cálculo matemático (exemplo: gratificação de 15% sobre a remuneração, indicar: "remuneração x 15% = gratificação");

AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:25:41 -03'00'

Planilha auxiliar - Módulo 2 - Benefícios mensais e diários

Órgão contratante:
Licitação (modalidade/n.º):
Data prevista para apresentação da proposta:
Empresa (Razão Social):
CNPJ:
Serviço a ser contratado:
Categoria profissional vinculada ao serviço:
Carga horária prevista:
Local de prestação dos serviços:
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):
Data-base da categoria:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Pregão Eletrônico N° 90004/2025
19/02/2025
S3 SERVIÇOS LTDA
19.661.853/0001-00
Apoio administrativo na área de almoxarifado
ARQUIVISTA
30 horas
Campo Grande/MS
CCT Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS - 2024
1º janeiro/2025

n.º de postos: 1

Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Base legal / memória de cálculo ¹		Valor (R\$)
2.A	Transporte		0,00
2.B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	CCT, cláusula 14ª	330,00
2.C	Assistência médica e familiar		
2.D	Auxílio-creche		
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F	Outros (especificar no quadro abaixo)	soma dos subitens 2.F.1 a 2.F.8	16,90
2.F.1	Benefício Social Familiar	CCT, Cláusula 17ª § 2ª	12,90
2.F.2	Benefício Assistencial - ProjetoPROFAC	CCT, Cláusula 18ª	4,00
2.F.3			
2.F.4			
2.F.5			
2.F.6			
2.F.7			
2.F.8			
Total de benefícios mensais e diários			346,90

Item 2.A - Transporte ²			Valor (em unidades ou em R\$)
<A>	Custo unitário do transporte (vale-transporte)	Base legal / memória de cálculo ¹	
	Qtde de vale-transporte fornecida por dia	Portaria AGEREC 21 de 13/03/2024	4,75
<C>	Estimativa do nº de dias úteis no mês		2
<D>	Qtde total de vale-transporte a ser fornecida ao mês	 x <C>	22
<E>	Custo total do transporte (Vale-transporte)	<A> x <D>	44
<F>	Dedução legal	6% do salário-base (observar casos de aplicação da dedução proporcional ao n.º de vale-transporte fornecido)	209,00
Total estimado mensal por empregado do item 2.A			317,70
			-108,70

Notas:

- ¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do benefício especificado; a base legal pode ser, por exemplo, a cláusula da Convenção Coletiva que fixa o valor do item; a memória de cálculo deve ser indicada quando o valor do item for obtido por meio de cálculo matemático (exemplo: fornecimento do vale-transporte);
- ² - O quadro "Item 2.A - Transporte" corresponde à memória de cálculo padrão utilizada quando do fornecimento de vale-transporte ao funcionário da empresa, e deverá ser preenchido caso a empresa pretenda o fornecimento de vale-transporte, caso contrário, deve ser indicado o valor correspondente no campo próprio do quadro "Módulo 2. Benefícios Mensais e Diários" e informada a memória de cálculo empregada.

AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:25:49 -03'00'

Planilha auxiliar - Módulo 3 - Encargos previdenciários e FGTS

Órgão contratante:
Licitação (modalidade/n.º):
Data prevista para apresentação da proposta:

Empresa (Razão Social):
CNPJ:

Serviço a ser contratado:
Categoria profissional vinculada ao serviço:
Carga horária prevista:
Local de prestação dos serviços:
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):
Data-base da categoria:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Pregão Eletrônico N° 90004/2025
19/02/2025

S3 SERVIÇOS LTDA
19.661.853/0001-00

Apoio administrativo na área de almoxarifado
ARQUIVISTA
30 horas
Campo Grande/MS
CCT Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS - 2024
1º janeiro/2025

n.º de postos: 1

Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.1.A	INSS	Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91	20,000%	1.101,36
3.1.B	FGTS	Art. 15º da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF/88	8,000%	440,55
3.1.C	SESI / SESC	Art. 3º da Lei nº 8.036/90	1,500%	82,61
3.1.D	SENAI / SENAC	Decreto nº 2.318/86	1,000%	55,07
3.1.E	INCRA	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,200%	11,02
3.1.F	SEBRAE	Art. 8º da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,600%	33,05
3.1.G	Salário Educação	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,500%	137,67
3.1.H	Seguro acidente do trabalho		1,500%	82,61
3.1.I	Outros (especificar nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.1.1.1 a 3.1.1.6	0,000%	0,00
3.1.1.1				0,00
3.1.1.2				0,00
3.1.1.3				0,00
3.1.1.4				0,00
3.1.1.5				0,00
3.1.1.6				0,00
Total de encargos previdenciários e FGTS			35,300%	1.943,94

AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408
Assinado de forma digital por AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:26:06 -03'00'

Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.2.A	13º Salário		8,330%	458,72
3.2.B	Adicional de férias		2,780%	153,09
	<i>Subtotal</i>	soma dos itens 3.2.A a 3.2.B	11,110%	611,81
3.2.C	Incidência do submódulo 3.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 3.1	3,922%	215,98
	<i>Total - 13º salário e adicional de férias</i>		15,032%	827,79
Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.3.A	Férias			0,00
3.3.B	Afastamento maternidade			0,00
3.3.C	Licença paternidade			0,00
3.3.D	Ausência por doença			0,00
3.3.E	Ausência legais			0,00
3.3.F	Ausência por Acidente de trabalho			0,00
3.3.G	Outros (especificar nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.3.G.1 a 3.3.G.6	0,000%	0,00
	3.3.G.1			0,00
	3.3.G.2			0,00
	3.3.G.3			0,00
	3.3.G.4			0,00
	3.3.G.5			0,00
	3.3.G.6			0,00
	<i>Subtotal</i>	soma dos itens 3.3.A a 3.3.G	0,000%	0,00
	Incidência do Submódulo 3.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 3.1	0,000%	0,00
3.3.H			0,000%	0,00
	<i>Total do custo de reposição do profissional ausente</i>		0,000%	0,00
Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.4.A	Aviso prévio indenizado		0,460%	25,34
3.4.B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	multiplicação do percentual do item 3.4.A pelo percentual do item 3.1.B	0,037%	2,04
3.4.C	Multa FGTS do aviso prévio indenizado	Percentual aposto na totalidade na letra f		0,00
3.4.D	Aviso prévio trabalhado		1,940%	106,84
3.4.E	Incidência do Submódulo 3.1 sobre aviso prévio trabalhado	multiplicação do percentual do item 3.4.D pelo percentual do submódulo 3.1	0,685%	37,73
3.4.F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,000%	220,28
3.4.G	Outros (especificar nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.4.G.1 a 3.4.G.6	0,000%	0,00
	3.4.G.1			0,00
	3.4.G.2			0,00
	3.4.G.3			0,00
	3.4.G.4			0,00
	3.4.G.5			0,00
	3.4.G.6			0,00
	<i>Total da provisão para rescisão</i>		7,122%	392,23

Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.5.A				0,00
3.5.B				0,00
3.5.C				0,00
3.5.D				0,00
3.5.E				0,00
3.5.F				0,00
Total de outros encargos sociais e trabalhistas			0,000%	0,00

QUADRO-RESUMO - Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
	Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS			
	Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias			
	Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão			
	Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas			
Total - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			57,454%	3.163,96

Notas:

- 1 - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do encargo especificado; a base legal pode ser, por exemplo, a cláusula da Convenção Coletiva que fixa o valor do item; a memória de cálculo deve ser indicada quando o valor do item for obtido por meio de cálculo matemático;

2 - o percentual informado será aplicado SEMPRE sobre o valor total da remuneração (calculado na forma do Módulo 1);

3 - caso o montante de determinado encargo seja definido por um valor monetário fixo (ex.: R\$ 6,00), deverá ser lançado percentual que aplicado sobre a remuneração resulte nesse valor (ex.: considerando remuneração de R\$ 600,00, deveria ser lançado percentual de 1% para resultar em R\$ 6,00);

AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por
AUGUSTO ANDRADE DE
SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:26:25 -03'00'

Planilha auxiliar - Módulo 4 - Despesas indiretas e lucro

Órgão contratante:
Licitação (modalidade/n.º):
Data prevista para apresentação da proposta:

Empresa (Razão Social):
CNPJ:

Serviço a ser contratado:
Categoria profissional vinculada ao serviço:
Carga horária prevista:
Local de prestação dos serviços:
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):
Data-base da categoria:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Pregão Eletrônico N° 90004/2025
19/02/2025

S3 SERVIÇOS LTDA
19.661.853/0001-00

Apoio administrativo na área de almoxarifado
ARQUIVISTA
30 horas
Campo Grande/MS
CCT Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS - 2024
1º janeiro/2025

n.º de postos: 1

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 3			
	Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		5.506,80
	Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		346,90
	Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		3.163,96
	subtotal 1		9.017,66

Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO			
	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
4.A	Despesas indiretas (administrativas/operacionais) ³		
	subtotal 2	1,22%	110,02
4.B	Lucro ⁴		9.127,68
	Total das despesas indiretas e do lucro	1,22%	111,36
			221,38

Notas:

- 1 - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do item especificado;
- 2 - nessa coluna deve ser lançado o percentual correspondente às despesas indiretas (administrativas/operacionais) suportadas pela empresa para seu funcionamento e para execução do contrato, bem como o percentual de lucro a ser auferido com o contrato;
- 3 - o percentual correspondente às despesas indiretas (administrativas/operacionais) suportadas pela empresa para seu funcionamento e para execução do contrato é aplicado sobre a soma da remuneração, dos benefícios mensais e diários, dos encargos sociais e trabalhistas e dos insumos diversos;
- 4 - o percentual correspondente ao lucro é aplicado sobre a soma da remuneração, dos benefícios mensais e diários, dos encargos sociais e trabalhistas, dos insumos diversos e das despesas indiretas;
- 5 - o TRE/MS poderá requerer da empresa que apresente o detalhamento das despesas indiretas consideradas para fins da elaboração deste demonstrativo;

Planilha auxiliar - Módulo 5 - Tributos

Órgão contratante:
Licitação (modalidade/n.º):
Data prevista para apresentação da proposta:
Empresa (Razão Social):
CNPJ:
Serviço a ser contratado:
Categoria profissional vinculada ao serviço:
Carga horária prevista:
Local de prestação dos serviços:
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):
Data-base da categoria:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Pregão Eletrônico N° 90004/2025
19/02/2025
S3 SERVIÇOS LTDA
19.661.853/0001-00
Apoio administrativo na área de almoxarifado
ARQUIVISTA
30 horas
Campo Grande/MS
CCT Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS - 2024
1º janeiro/2025

n.º de postos: 1

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 4			
Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			5.506,80
Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			346,90
Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			3.163,96
Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO			221,38
Total - Módulos 1 a 4			9.239,04

Módulo 6. TRIBUTOS

	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
5.A	ISS ou ISSQN		
5.B	COFINS	5,000%	505,70
5.C	PIS	3,000%	303,42
5.D	Outros (especificar nos campos abaixo)	0,650%	65,75
	soma dos subitens 6.D.1 a 6.D.8	0,000%	0,00
5.D.1			0,00
5.D.2			0,00
5.D.3			0,00
5.D.4			0,00
5.D.5			0,00
5.D.6			0,00
5.D.7			0,00
5.D.8			0,00
Total dos tributos		8,650%	874,87

Notas:

¹ - nessa coluna deve ser indicada a base legal e/ou a memória de cálculo do tributo especificado;

² - o percentual do tributo a ser indicado é aquele a que a empresa está sujeita, o qual incidirá sobre o valor do faturamento (somatório dos valores da remuneração, benefícios mensais e diários, encargos sociais e trabalhistas, insumos diversos, despesas indiretas, lucro e tributos);

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão contratante:
Licitação (modalidade/n.º):
Data prevista para apresentação da proposta:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Pregão Eletrônico N° 90004/2025
19/02/2025
S3 SERVIÇOS LTDA
19.661.853/0001-00
Apoio administrativo na área de almoxarifado
ARQUIVISTA
30 horas
Campo Grande/MS
CCT Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS - 2024
1º janeiro/2025

Empresa (Razão Social):
CNPJ:

Serviço a ser contratado:
Categoria profissional vinculada ao serviço:
Carga horária prevista:
Local de prestação dos serviços:
Convenção Coletiva (Sindicato / ano):
Data-base da categoria:

n.º de postos: 1

Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Base legal / memória de cálculo ¹		Valor (R\$)
1.A	Salário Base	Valor fixado pelo TRE/MS	5.295,00
1.B	Gratificação	remuneração x 4% - cláusula 5ª	211,80
1.C	Adicional de Periculosidade		0,00
1.D	Adicional de Insalubridade		0,00
1.E	Adicional Noturno		0,00
1.F	Hora noturna adicional		0,00
1.G	Adicional de hora extra		0,00
1.H	Intervalo Intra jornada		0,00
1.I	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 1.I.1 a 1.I.8	0,00
1.I.1			0,00
1.I.2			0,00
1.I.3			0,00
1.I.4			0,00
1.I.5			0,00
1.I.6			0,00
1.I.7			0,00
1.I.8			0,00
Total - REMUNERAÇÃO			5.506,80

Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Base legal / memória de cálculo ¹		Valor (R\$)
2.A	Transporte		0,00
2.B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, etc.)	CCT, cláusula 14ª	330,00
2.C	Assistência médica e familiar		0,00
2.D	Auxílio-creche		0,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
2.F	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 2.F.1 a 2.F.8	16,90
2.F.1	Benefício Social Familiar	CCT, Cláusula 17ª, § 2º	12,90
2.F.2	Benefício Assistencial - ProjetoPROFAC	CCT, Cláusula 18ª	4,00
2.F.3			0,00
2.F.4			0,00
2.F.5			0,00
2.F.6			0,00
2.F.7			0,00
2.F.8			0,00
Total - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			346,90

Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS			
	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.1.A	INSS	Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91	20,000% 1.101,36
3.1.B	FGTS	Art. 15ª da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF/88	8,000% 440,55
3.1.C	SESI / SESC	Art. 3º da Lei nº 8.036/90	1,500% 82,61
3.1.D	SENAI / SENAC	Decreto nº 2.318/86	1,000% 55,07
3.1.E	INCRA	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,200% 11,02
3.1.F	SEBRAE	Art. 8º da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,600% 33,05
3.1.G	Salário Educação	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,500% 137,67
3.1.H	Seguro acidente do trabalho		1,500% 82,61
3.1.I	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.1.I.1 a 3.1.I.6	0,000% 0,00
3.1.I.1			0,000% 0,00
3.1.I.2			0,000% 0,00
3.1.I.3			0,000% 0,00
3.1.I.4			0,000% 0,00
3.1.I.5			0,000% 0,00
3.1.I.6			0,000% 0,00
Total de encargos previdenciários e FGTS			35,300% 1.943,94

Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias			
	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.2.A	13º Salário	8,330%	458,72
3.2.B	Adicional de férias	2,780%	153,09
Subtotal			11,110% 611,81
3.2.C	Incidência do submódulo 3.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 3.1	3,922% 215,98
Total - 13º salário e adicional de férias			15,032% 827,79

Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.3.A	Férias	0,000%	-
3.3.B	Afastamento maternidade	0,000%	-
3.3.C	Licença paternidade	0,000%	-
3.3.D	Ausência por doença	0,000%	-
3.3.E	Ausência legais	0,000%	-
3.3.F	Ausência por Acidente de trabalho	0,000%	-
3.3.G	Outros (especificados nos campos abaixo)	soma dos subitens 3.3.G.1 a 3.3.G.6	0,000% 0,00
3.3.G.1			0,000% 0,00
3.3.G.2			0,000% 0,00
3.3.G.3			0,000% 0,00
3.3.G.4			0,000% 0,00
3.3.G.5			0,000% 0,00
3.3.G.6			0,000% 0,00
Subtotal			0,000% -
3.3.H	incidência do Submódulo 3.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 3.1	0,000% -
Total do custo de reposição do profissional ausente			0,000% -

AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:27:03 -03'00'

Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.4.A	Aviso prévio indenizado		0,460%	25,34
3.4.B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	<i>multiplicação do percentual do item 3.4.A pelo percentual do item 3.1.B</i>	0,037%	2,04
3.4.C	Multa FGTS do aviso prévio indenizado	<i>Percentual aposto na totalidade na letra f</i>	0,000%	0,00
3.4.D	Aviso prévio trabalhado		1,940%	106,84
3.4.E	Incidência do Submódulo 3.1 sobre aviso prévio trabalhado	<i>multiplicação do percentual do item 3.4.D pelo percentual do submódulo 3.1</i>	0,685%	37,73
3.4.F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,000%	220,28
3.4.G	Outros (especificados nos campos abaixo)	<i>soma dos subitens 3.4.G.1 a 3.4.G.6</i>	0,000%	0,00
3.4.G.1			0,000%	0,00
3.4.G.2			0,000%	0,00
3.4.G.3			0,000%	0,00
3.4.G.4			0,000%	0,00
3.4.G.5			0,000%	0,00
3.4.G.6			0,000%	0,00
Total da provisão para rescisão			7,122%	392,23

Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas		Base legal / memória de cálculo ¹	% ²	Valor (R\$)
3.5.A			0,000%	0,00
3.5.B			0,000%	0,00
3.5.C			0,000%	0,00
3.5.D			0,000%	0,00
3.5.E			0,000%	0,00
3.5.F			0,000%	0,00
Total dos outros encargos sociais e trabalhistas			0,000%	-

QUADRO-RESUMO - Módulo 3				
Submódulo 3.1. Encargos previdenciários e FGTS			35,300%	1.943,94
Submódulo 3.2. 13º Salário e Adicional de férias			15,032%	827,79
Submódulo 3.3. Custo de Reposição do Profissional Ausente			0,000%	0,00
Submódulo 3.4. Provisão para Rescisão			7,122%	392,23
Submódulo 3.5. Outros encargos sociais e trabalhistas			0,000%	0,00
Total - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			57,454%	3.163,96

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 3				
Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				5.506,80
Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				346,90
Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				3.163,96
Total - MÓDULOS 1 A 3				9.017,66

Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO				
			% ³	Valor (R\$)
4.A	Despesas indiretas (administrativas/operacionais)	<i>aplicação do percentual indicado no campo a seguir, sobre o total da soma da Remuneração, Benefícios, Encargos e Insumos</i>	1,22%	110,02
subtotal		<i>soma do total do quadro-resumo - Módulos 1 a 3 e do item 4.A</i>		9.127,68
4.B	Lucro	<i>aplicação do percentual indicado no campo a seguir, sobre o subtotal</i>	1,22%	111,36
Total - DESPESAS INDIRETAS E LUCRO		<i>soma dos itens 4.A e 4.B</i>	2,44%	221,38

QUADRO-RESUMO - Módulos 1 a 4				
Total - MÓDULOS 1 A 3				9.017,66
Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO				221,38
Total - MÓDULOS 1 A 4				9.239,04

Módulo 5. TRIBUTOS				
		Base legal / memória de cálculo ¹	% ³	Valor (R\$)
5.A	ISS ou ISSQN		5,000%	505,70
5.B	COFINS		3,000%	303,42
5.C	PIS		0,650%	65,75
5.D	Outros (especificados nos campos abaixo)	<i>soma dos subitens 5.D.1 a 5.D.8</i>	0,000%	0,00
5.D.1			0,000%	0,00
5.D.2			0,000%	0,00
5.D.3			0,000%	0,00
5.D.4			0,000%	0,00
5.D.5			0,000%	0,00
5.D.6			0,000%	0,00
5.D.7			0,000%	0,00
5.D.8			0,000%	0,00
Total			8,650%	874,87

QUADRO-RESUMO - VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO				
Módulo 1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				5.506,80
Módulo 2. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				346,90
Módulo 3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				3.163,96
Módulo 4. DESPESAS INDIRETAS E LUCRO				221,38
Subtotal				9.239,04
Módulo 5. TRIBUTOS				874,87
Total				10.113,91

QUADRO-RESUMO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
<A>	Valor total mensal por posto de serviço	<i>valor do QUADRO-RESUMO - VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO</i>		10.113,91
	N.º de postos previstos a contratar			1
<C>	Valor total mensal dos postos de serviço	<i><A> x </i>		10.113,91
<D>	N.º de meses previsto para a contratação			12
<E>	Valor total dos postos de serviço	<i><C> x <D></i>		121.366,92
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		<i><E> + <F></i>		121.366,92

Carimbo do CNPJ da empresa proponente

AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:27:15 -03'00'

_____ de _____ de 202__.

Representante legal - carimbo e assinatura

PROPOSTA

Pregão Eletrônico N° 90004/2025

Identificação da empresa proponente

Razão Social:
S3 SERVIÇOS LTDA

Nome de fantasia:
S3 SERVIÇOS

CNPJ:
19.661.853/0001-00

Endereço:
RUA V12 QUADRA 20 Nº 12 RUA V 12, OLHO D'ÁGUA

CEP:
65073-040

Fone(s):
(98) 99186-3452

e-mail:
s3servicoss@gmail.com

optante pelo SIMPLES?
NÃO

Município/UF:
SÃO LUIS MA

Fax:
sítio na internet:

Dados bancários da empresa (c/c em que será efetuado o crédito de pagamento devido pelo Contratante)

Banco:
Banco do Inter S/A (077)

Agência: <nome>
1

Conta-corrente:
19838060-7 c/c

Dados do representante da empresa

Nome completo:
AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA

Cargo:
SOCIO PROPRIETARIO

Estado civil:
SOLTEIRO

Cédula de Identidade:
862179-1

CPF:
113.692.454-08

Endereço para correspondência:
RUA V12 QUADRA 20 Nº 12 RUA V 12, OLHO D'ÁGUA

CEP:
65073-040

Fone(s):
(98) 99186-3452

e-mail:
s3servicoss@gmail.com

Nacionalidade:
BRASILEIRO

Profissão:
EMPRESÁRIO

Orgão Expedidor:
SDS PE

Município/UF:
SÃO LUIS MA

Fax:

Proposta de preços

ITEM	Descrição dos serviços / categoria profissional vinculada	Locais de prestação dos serviços	Quantidade de postos de serviços	Valor mensal por posto de serviço	Período da contratação (meses)	Valor global dos postos de serviço
			(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)
1	Apoio administrativo na área de almoxarifado	Campo Grande/MS	1	10.113,91	12	121.366,92
	ARQUIVISTA					

AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por
AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408
Dados: 2025.02.19 15:27:27 -03'00'

	VALOR GLOBAL	121.366,92
--	--------------	------------

Indicar a Convenção Coletiva da categoria ou acordo coletivo de trabalho vigente, relativa à atividade preponderante do empregador (empresa licitante). Caso a empresa não se encontre vinculada a nenhuma norma coletiva de trabalho, deverá informar que foi utilizada a CLT na composição dos custos.	Indicação feita para a categoria
--	----------------------------------

MS0000089/2024

R\$ 121.364,76

Carimbo do CNPJ da empresa proponente

AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408

Assinado de forma digital por AUGUSTO ANDRADE DE SANTANA:11369245408

Dados: 2025.02.19 15:27:36 -03'00'

SÃO LUIS - MA, 18 de FEVEREIRO de 2025

Representante legal - carimbo e assinatura